

# Boas Festas



Município de Vinhais

O Natal é tempo de reflexão e de festa, mas é também oportunidade de negócio. É uma excelente oportunidade para os comerciantes se mostrarem, exibirem o seu dinamismo e a sua criatividade, reforçarem a sua imagem. Assim, desafiamos os moradores e os comerciantes do nosso Concelho a criarem decorações de Natal, nas suas casas e estabelecimentos comerciais, com o objetivo comum de dinamizar e revitalizar esta época, através da promoção das manifestações artísticas e do estímulo do espírito criativo.

É neste sentido que a Câmara Municipal de Vinhais, em parceria com o Gabinete de Apoio ao Empreendedor de Vinhais, promove o 2º concurso de “*Chaminés de Natal*” no concelho de Vinhais.

Assim, o concurso de “*Chaminés de Natal*” é promovido nos seguintes termos e condições:

## I. OBJETO

As presentes Normas de Participação definem as regras a que deve obedecer o Concurso “*Chaminés de Natal*”, promovido pela Câmara Municipal de Vinhais, em parceria com Gabinete de Apoio ao Empreendedor de Vinhais.

## II. OBJETIVO

A Câmara Municipal, através do Concurso “*Chaminés de Natal*”, tem por objetivo dinamizar e valorizar o comércio local, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e, simultaneamente, promover a dinamização turística do Concelho.

### III. INSCRIÇÃO

1. O presente concurso abrange o concelho de Vinhais;
2. A participação do concurso está sujeita à inscrição prévia, através da respetiva ficha de inscrição;
3. Podem inscrever-se no Concurso “*Chaminés de Natal*”:
  - a. Todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, localizados no Concelho de Vinhais, com montras visíveis ao público;
  - b. Todos os residentes no concelho de Vinhais, as decorações a colocar nas habitações deverão ocupar as fachadas e os jardins.
  - c. Todas as IPSS’s localizadas no Concelho de Vinhais, com montras visíveis ao público;
4. A inscrição, de carácter gratuito, pressupõe o preenchimento da respetiva Ficha de Inscrição que deve ser preenchida, que poderá ser obtida no sítio da internet.
5. As fotografias deverão ser enviadas para [gci@cm-vinhais.pt](mailto:gci@cm-vinhais.pt)

### IV. PERÍODO DO CONCURSO

O concurso “*Chaminés de Natal*” decorre de 06 de dezembro de 2021 até 10 de janeiro de 2022, de acordo com a seguinte calendarização:

6 de dezembro a 21 de dezembro de 2021 - Inscrições.

22 dezembro de 2021 a 8 janeiro de 2022 - Período de exposição.

22 dezembro de 2021 a 8 janeiro de 2022 - Período de votação.

10 janeiro de 2022 - Entrega dos prémios.

### V. CRITÉRIOS DE APRECIACÃO

1. As decorações serão avaliadas simultaneamente pelo público e pelo júri nomeado.
2. As decorações a concurso deverão estar patentes, durante o período de duração desta iniciativa, período durante o qual serão avaliadas, na página de facebook do Município, onde serão publicados as fotos de todas as decorações a concurso.
3. As decorações de Natal serão apreciadas por um júri nomeado pela organização, e pelo público, através do botão “gosto” da página da Câmara Municipal de Vinhais na rede social facebook, até às 12h00 do dia 7 de janeiro de 2021.
4. As votações do júri e do público, terão um peso de 50% cada, na classificação final das montras.
  - a) Cada elemento do júri atribuirá uma pontuação de 1 a 10 a cada decoração; Ao júri é permitido fotografar ou filmar as montras.
  - b) “gosto” na página do facebook:
    - i. Até 50 “gosto” – 2
    - ii. De 51 a 150 “gosto” – 4
    - iii. De 151 a 300 “gosto” – 6
    - iv. De 301 a 500 “gosto” – 8
    - v. Mais de 501 “gosto” – 10

Em caso de igualdade de pontuação, será vencedor a montra mais votada pelo júri.

## VI. PARTICIPAÇÃO

É da inteira responsabilidade de cada participante o registo fotográfico da decoração a concurso e posterior envio de uma foto da mesma, impreterivelmente até ao dia 13 de dezembro de 2021, para o email [gci@cm-vinhais.pt](mailto:gci@cm-vinhais.pt).

Para os devidos efeitos considera-se que ao concorrer, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas no presente documento.

## VII. PRÉMIOS

### Comércios

- 1- 300€
- 2- 250€
- 3- 200€
- 4- 150€
- 5- 100€

### Habitações Particulares 150€

- 1- 150€
- 2- 100€
- 3- 75€

### IPSS'S – Montras de Natal

- 1- 300 €
- 2- 250€
- 3- 200€

**O prémio será atribuído através de vales de desconto a gastar nos aderentes da campanha de Natal do comercio local do concelho de Vinhais.**

## VIII.DIREITOS DE AUTOR

Os concorrentes autorizam o Município a utilizar todas as imagens das decorações apresentados a concurso para todos os efeitos de divulgação pública que considere pertinentes.



serão  
apreciação das montras incritas.

## IX. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente documento  
deliberados pelo júri constituído para

Organização: